



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica, aos Exmos. Srs. E Sr^{as} abaixo enumerados:

- Ronaldo de Castro Gomes;
- Heleno Pereira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 19 de dezembro de 2013.

**Isaías Alves Nogueira
Presidente**

Autoria: Celso Bechara Fernandes